



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 154220248769

SEXTA, 05 DE ABRIL DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1542

EDITORIAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti
Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000
CNPJ: 75.658.377/0001-31
E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

154220248769

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 7.190/2024	2
DECRETO Nº 7.191/2024	3
DECRETO Nº 7.192/2024	4
DECRETO Nº 7.193/2024	5
DECRETO Nº 7.194/2024	6
DECRETO Nº 7.195/2024	7
DECRETO Nº 7.196/2024	8
DECRETO Nº 7.197/2024	9
DECRETO Nº 7.198/2024	10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 33 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019	11
► Licitações e Compras	12
Contratação de empresa especializada para realizar serviços de arbitragem em eventos esportivos.	12
► Câmara Municipal de Arapoti	13
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 04/2024	13
Pauta da 8ª Sessão Ordinária de 2024	14

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.190/2024

Convoca Conselheiro Tutelar
Suplente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com a Lei Municipal n. 2.221/2022 e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 6.969 de 08 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É convocado para o Conselho Tutelar a partir de 08 de abril de 2024, 1ª suplente, Senhora, **TABATA CARNEIRO DA SILVA**, para assumir a Função Pública de Conselheira Tutelar em substituição a conselheira Titular no período de Licença-Maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Telefone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO N° 7.191/2024

Exonera pessoal de Cargo em Comissão
na Administração Pública do Município
de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando
de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de
21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da
Secretaria Municipal de Assistência Social; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando n.º 2.652/2024/RH.

DECRETA:

Art. 1º Exonera do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a senhora, **MARIA OLIVIA DEPIZZOLI ZACHARIAS**, portadora
do RG n.º X.XX.706-5 e inscrita no CPF de n.º XXX.XXX.599-05.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para
oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Telefone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO N° 7.192/2024

Exonera pessoal de cargo comissionado na
Administração Pública do Município de Arapoti,
Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando
de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de
21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da
Secretaria Municipal de Assistência Social; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando n.º 2.652/2024/RH.

DECRETA:

Art. 1º Exonera do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE
REGULAÇÃO GESTÃO SUAS**, a senhora, **JANETE APARECIDA LEMES DOS
SANTOS**, portadora da cédula de identidade n.º X.XXX.340-6 SESP/PR e inscrita no
CPF/MF de n.º XXX.XXX.829-49.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para
oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Telefone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.193/2024

Exonera pessoal de cargo comissionado na
Administração Pública do Município de Arapoti,
Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando
de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de
21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da
Secretaria Municipal de Assistência Social; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando n.º 2.652/2024/RH.

DECRETA:

Art. 1º Exonera do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, a senhora, **DÉBORA PAIS DE CAMPOS SANTOS**, portadora do RG n.º XX.XXX.053-0 e inscrita no CPF de n.º XXX.XXX.649-10.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Telefone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.194/2024

Exonera pessoal de cargo comissionado na
Administração Pública do Município de Arapoti,
Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando
de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de
21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da
Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Exonera do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, a senhora, **BIANCA CARINE PERACETTA**, portadora
da cédula de identidade RG n.º X.XXX.080-05 e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.149-05.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para
oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.195/2024

Nomeia pessoal em cargo comissionado na
Administração Pública do Município de Arapoti,
Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando n.º 2.652/2024/RH.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de 06 de abril de 2024, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a senhora, **DÉBORA PAIS DE CAMPOS SANTOS**, portadora do RG n.º XX.XXX.053-0 e inscrita no CPF de n.º XXX.XXX.649-10.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.196/2024

Nomeia pessoal em cargo comissionado na
Administração Pública do Município de Arapoti,
Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando n.º 2.652/2024/RH.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de 08 de abril de 2024, para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, a senhora, **JANETE APARECIDA LEMES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade n.º X.XXX.340-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF de n.º XXX.XXX.829-49.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.197/2024

Nomeia pessoal em cargo comissionado na
Administração Pública do Município de Arapoti,
Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando n.º 2.652/2024/RH.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de 08 de abril de 2024, para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, a senhora, **ADRIANE SILVEIRA**, portadora do RG n.º XX.XXX.680-0 e inscrita no CPF de n.º XXX.XXX.849-14.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.198/2024

Nomeia pessoal em cargo comissionado na
Administração Pública do Município de Arapoti,
Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando n.º 2.652/2024/RH.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de 08 de abril de 2024, para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGULAÇÃO GESTÃO SUAS**, a senhora, **BIANCA CARINE PERACETTA**, portadora da cédula de identidade RG n.º X.XXX.080-05 e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.149-05.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 33 – CONCURSO PÚBLICO 001/2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca candidato abaixo relacionado aprovado no **Concurso Público 001/2019** conforme ordem de classificação, para que compareça até o dia **22 de abril de 2024**, das **8h30min às 11h00min** e das **13h30min às 17h00min**, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentar os documentos conforme **item 13 do edital** de abertura do referido concurso.

AGENTE DE ENDEMIAS	
Classificação	Nome
10º	AQUEMY SALTO PEREIRA

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2024
Processo nº 10/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de arbitragem em eventos esportivos.
Local: www.bllcompras.org.br

Recebimento das Propostas: A partir 08hrs00min. do dia 10/04/2024 até às 17hrs30min. do dia 22/04/2024.
Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08hrs00min. até às 08hrs30 min. do dia 23/04/2024.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09hrs00min. do dia 23/04/2024.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 04/04/2024.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

115508238206704049460658850422358491357



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 04 / 2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 / 2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e CONSIDERANDO o Parecer Contábil relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 71 da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa para ligações urbanas e interurbanas.

CONTRATADA: OI S.A. – EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0321-85

VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.58.00 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 / 2021, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 04 / 2024, da Câmara Municipal de Arapoti, conforme documentação constante no processo licitatório. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 / 2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapoti / PR, em 05 de abril de 2024.

LUCIANO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3557-1500 – CNPJ 77.780.245/0001-03

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2024

DATA DA SESSÃO:
08/04/2024

HORÁRIO DA SESSÃO:
19h

LOCAL DA SESSÃO:
Plenário da Câmara

MATÉRIA AGUARDANDO PARECER

TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA</u> <u>Nº 2456/2023</u>	Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Jorge de Oliveira Trindade; Edilson Corsini Pereira; Wesley Carneiro Ulrich	Ementa: Institui o Cadastro Municipal para Adoção de Animais e dá outras providências. Enviado em 02/10/2023 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 12/10/2023.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA</u> <u>Nº 2479/2023</u>	Wesley Carneiro Ulrich	Ementa: Proíbe o Poder Público de contratar com empresa ligada a funcionário público e agente político municipal, ou com pessoas ligadas a eles por matrimônio ou relação de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Enviado em 27/11/2023 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 07/12/2023.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA</u> <u>Nº 2497/2024</u>	Jean Carlos Klichowski	Ementa: Reconhece a Entidade ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAF TALISMÃ como Utilidade Pública Municipal e dá outras providências. Enviado em 15/03/2024 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 26/03/2024.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA</u> <u>Nº 2500/2024</u>	Wesley Carneiro Ulrich	Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade no atendimento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) Municipal nos finais de semana e feriados. Enviado em 07/03/2024 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 17/03/2024.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA</u> <u>Nº 2501/2024</u>	Wesley Carneiro Ulrich	Ementa: Dispõe sobre a proibição, no Município de Arapoti, do comércio e manuseio do uso de fogos de artifício de estampido ou de qualquer outro artefato pirotécnico que produzam estampidos. Enviado em 06/03/2024 para Comissão de

		Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 16/03/2024.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA</u> <u>Nº 2505/2024</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre ato normativo regulamentando concursos públicos no âmbito do Município de Arapoti. Enviado em 02/04/2024 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 12/04/2024.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA</u> <u>Nº 2506/2024</u>	Poder Executivo	Cria os componentes do Município de Arapoti Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Enviado em 21/03/2024 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 31/03/2024.

MATÉRIA AGUARDANDO CONSULTA PÚBLICA			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR</u> <u>Nº 0174/2023</u>	Poder Executivo	Permite a utilização de containers e assemelhados para fins comerciais no Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura

PEQUENO EXPEDIENTE
Avisos de Comissões

GRANDE EXPEDIENTE
Pronunciamento dos Vereadores

ORDEM DO DIA			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº</u> <u>2507/2024</u>	Luciano Ferreira da Silva; Edilson Corsini Pereira; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich	Ementa: Altera a Lei Ordinária nº 2.221/2022 e dá outras providências.	Leitura/Discussão/Votação Segunda

115508238206704049460658850422358491357

115508238206704049460658850422358491357

MATÉRIA DO LEGISLATIVO			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>REQUERIMENTO</u> <u>Nº 0022/2024</u>	Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich; Lorival Apº Modesto de Oliveira	Ementa: Quando será efetuado o aumento salarial dos motorista em geral. Justificativa: Para conhecimento dos vereadores.	Leitura/Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO</u> <u>Nº 0023/2024</u>	Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich; Lorival Apº Modesto de Oliveira	Ementa: Por que não foi instalado parquinho na parte de baixo da Vila Santo Antônio.	Leitura/Discussão/Votação
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0017/2024</u>	Wesley Carneiro Ulrich; Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz	Solicitação de uma lombada na Rua Aparício Lopes dos Santos, na Vila dos Funcionários.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0018/2024</u>	Lorival Apº Modesto de Oliveira	Ementa: Para que a Secretaria de Saúde compre repelente para colocar nas Unidades de Saúde para os pacientes que estão aguardando o atendimento.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0019/2024</u>	Jean Carlos Klichowski	Para que seja feito um novo muro e melhorias na estrutura da escola Dona Zizi.	Leitura
DEOLINDO APARECIDO DA CRUZ 1º Secretário			